



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - SEMPLA

Folha de Informação nº234.....

do Processo nº 2004-0.121.953-0 em 14.12.2004 (a)Bel. Luiz O. ... da S. ...
Assessoria Técnica II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2004-0.121.953-0
Interessado : MUNIR ABBUD EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : R. Funchal, 418 x R. Coliseu
Assunto : Retificação da Certidão nº 012/2004 – Sempla
Operação Urbana Faria Lima
Nº da Proposta : 131-FL
Área do Terreno : 6.518,11m² e após doação, 5.742,78m² (remanescente)
Contribuinte nº : 299.038.0010-8, 299.038.0011-1, 299.038.0012-4,
299.038.0013-2, 299.038.0014-6, 299.038.0015-9,
299.038.0016-2, 299.038.0017-5, 299.038.0036-1
Zona de Uso : Z2
Categoria de Uso : S2.1 (escritórios)

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2004, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CNLU/103/2004

Nos termos da Lei nº 13.764/04, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/914/2000 quanto ao item 1.1 e letra “e”, que passam a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

“1.1. Sobre o imóvel com área atual de 6.518,11m² (seis mil, quinhentos e dezoito e onze metros quadrados) e remanescente de 5.742,78m² (cinco mil, setecentos e quarenta e dois e setenta e oito metros quadrados), situado na área indiretamente beneficiada, à R. Funchal, 418 x R. Coliseu, contido na zona de uso Z2 e tributado aos contribuintes de nºs 299.038.0010-8, 299.038.0011-1, 299.038.0012-4, 299.038.0013-2, 299.038.0014-6, 299.038.0015-9, 299.038.0016-2, 299.038.0017-5, 299.038.0036-1, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo a seguir descritos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - SEMPLA

Folha de Informação nº²³⁵.....

do Processo nº 2004-0.121.953-0 em 14.12.2004 (a)
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

e. área do terreno a ser doada para atendimento da Lei nº 13.764/04: 775,33m²;"

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/914/2000.
3. Publique-se.
4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subsequentes.

14.Dezembro.2004


JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.


Publicado
DOM 17.12.04
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU
